



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL – CIR CENTRO SUL

### RESOLUÇÃO Nº 07/2023 – CIR

**Aprova a solicitação de habilitação do Ambulatório Transexualizador Regionalizado, no município de Senador Canedo.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Centro Sul, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

1 - A Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, especificadamente no que se refere:

a) Capítulo I, Seção IV – Das Políticas de Promoção da Equidade em Saúde, artigo 5º, inciso III, que institui a: “Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexual, Travestis e Transexuais, na forma do Anexo XXI.”

b) Anexo I do Anexo XXI, Capítulo I – Da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexual, Travestis e Transexuais, que: “redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS)”;

2 - Resolução nº 2.265 do Conselho Federal de Medicina, de setembro de 2019, que dispõe sobre o cuidado específico à pessoa com incongruência de gênero ou transgêneros e revoga a Resolução CFM nº 1.955/2010;

3 - Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que prioriza a organização e implementação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) no país;

4 - A Resolução CIB 128/2020, que institui contrapartida Estadual para custeio de Ambulatórios do Processo Transexualizador Municipal Regionalizado;

5 - A necessidade de identificar, estruturar, ampliar e aprimorar a atenção à saúde e a linha de cuidado do processo Transexualizador na Região de Saúde Centro Sul;

6 - A necessidade de atualizar o processo de habilitação dos serviços que prestam assistência aos usuários(as) com demanda para o Processo Transexualizador;



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL – CIR CENTRO SUL**  
**CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 07/2023 – CIR CENTRO SUL**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária da CIR Centro Sul, realizada no dia 01 de agosto de 2023, por videoconferência, a solicitação de habilitação do Ambulatório Transexualizador Regionalizado localizado no Município de Senador Canedo.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 01 de agosto de 2023.

**Vanessa Paula de Carvalho**  
Coordenadora da

Comissão Intergestores Regional Centro Sul

**Luzimar Pereira da Silva**  
Vice-Coordenadora da  
Comissão Intergestores Regional Centro Sul